

ATA NÚMERO NOVENTA E CINCO

-----Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco no edifício Sede da Junta de Freguesia, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Geraz do Minho. Estiveram todos os seus membros presentes, à exceção do segundo secretário Daniel Augusto Vieira de Oliveira, Na ausência de Daniel Augusto Vieira de Oliveira, a Isabel da Conceição de Carvalho Pereira assumiu as funções como segunda secretária. Compareceram também à reunião, o Presidente, o Secretário e a Tesoureira da Junta de Freguesia.-----

-----Da ordem de trabalhos constavam os seguintes pontos: -----

-----1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA para leitura da correspondência, tratamento de assuntos gerais de interesse da autarquia. -----

-----2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Votação da ata da reunião anterior.-----

Ponto dois: Apreciação e votação de uma proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia de Geraz do Minho para vigorar durante o mandato de 2025 a 2029.-----

Ponto três: : Aprovação da Tabela de Taxas da Freguesia para 2026 e fixação, nos termos da Lei, dos respetivos valores.-----

Ponto quatro: Apreciação e votação de uma proposta de isenção de algumas dessas taxas para vigorar durante o ano de 2026.-----

Ponto cinco: Apreciação e votação de uma proposta para a celebração de acordo de execução, entre a Câmara Municipal e a Freguesia de Geraz do Minho, para delegação legal de competências, nos termos do art.º 132º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de autorização por parte da assembleia municipal nos termos da al. ccc) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

Ponto seis: Apreciação e votação de uma proposta para a celebração de contratos interadministrativos e/ou de atribuição de subsídios, entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Geraz do Minho, para delegação de competências e atribuição de apoios

financeiros, nos termos do art.º 33º e do art.º 120º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de autorização por parte da assembleia municipal nos termos da al. ccc) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

Ponto sete: Análise, discussão e votação das Opções do Plano e do Orçamento da Junta de Freguesia para o ano de 2026.-----

Ponto oito: Apreciação e votação de uma proposta de Regulamento da Atribuição de Donativos.-----

-----3. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO destinado à prestação de esclarecimentos solicitados. -----

-----Antes do período “da ordem do dia”, o Presidente da Junta apresentou uma informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia desde a data da última reunião. O documento que se anexa a esta ata foi explicado em pormenor pelo Presidente da Junta e não mereceu nenhum reparo dos membros presentes. -----

-----No período considerado como “ordem do dia”, foi posta à votação a ata da reunião anterior, não tendo nenhum dos presentes levantando qualquer tipo de contestação, o documento foi votado a favor por unanimidade. -----

-----Passou-se, depois ao ponto dois, o Presidente da Assembleia de Freguesia apresentou uma proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia de Geraz do Minho, destinada a vigorar durante o mandato de 2025 a 2029. Durante a apresentação, o Presidente da Assembleia esclareceu os pontos referidos no n.º 2 do artigo 24.º e no n.º 2 do artigo 28.º do respetivo regimento, questionando se todas as convocatórias e os documentos associados poderiam ser enviados por e-mail. Após discussão, foi decidido, por unanimidade, que todos os documentos podem ser enviados por e-mail, comprometendo-se cada membro da Assembleia de Freguesia a facultar um endereço de e-mail para e unanimidade.-----

-----Sobre o terceiro ponto, o Presidente da Junta de Freguesia procedeu à apresentação da Tabela de Taxas da Freguesia para vigorar durante o ano de dois mil e vinte e seis. Não havendo nenhuma questão por parte dos membros da Assembleia de

Freguesia, o documento foi posto à votação tendo sido aprovado por quatro votos a favor e dois abstenção.-----

-----No que diz respeito ao ponto quatro foi apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia, uma proposta das seguintes isenção das taxas, para vigorar durante o ano de dois mil e vinte e seis;-----

-Isenção total das taxas dos serviços administrativos referidos, constantes do Anexo I da referida tabela.-----

- Isenção total do transporte escolar de crianças (Escola Básica do Cávado em Monsul), constante do Anexo IV da referida tabela.-----

Este ponto foi posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

-----Relativamente ao quinto ponto, o Presidente da Junta de Freguesia apresentou a proposta para celebração de autos de transferência entre a Câmara Municipal e a Junta de freguesia, nos termos da lei 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com a lei 50/2018, de 16 de agosto, cuja transferência terá um valor anual de dezassete mil, setecentos e doze euros (17.712.00€), valor mensal de mil, quatrocentos e setenta e seis euros (1.476.00€). Este ponto foi posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Em relação ao sexto ponto, O Presidente da Junta de Freguesia apresentou a proposta dos contratos interadministrativos e/ou de atribuição de subsídios, entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, para delegação de competências e atribuição de apoios financeiros, nos termos da lei 75/2013, de 12 de setembro, , com o valor anual de nove mil, seiscentos e trinta e cinco euros (9.635.00€). Este ato foi aprovado por unanimidade, cuja tabela e respetiva minuta encontram-se anexados a esta ata.-----

Sobre o sétimo ponto, O Presidente da Junta de Freguesia apresentou em pormenor, as Opções do Plano e o Orçamento para o ano de dois mil e vinte e seis. Em termos orçamentais, prevê-se o montante das receitas e despesas no valor de cento e trinta e sete mil setecentos e quinze euros e sessenta e três cêntimos (137.715,63€). Depois de terminada a observação e a discussão de todos os documentos relacionados com o plano e o orçamento, os mesmos foram postos à votação, tendo sido aprovados por quatro votos a favor e duas abstenções.-----

No que diz respeito ao sétimo ponto, o Presidente da Junta apresentou em pormenor o Regulamento de Atribuição de Donativos da Junta de Freguesia. O Regulamento foi posto à votação, e foi aprovado por unanimidade .-----

Não tendo havido qualquer intervenção do público, e por não haver mais assuntos a tratar, foi elaborada, em definitivo, esta ata que depois de lida e aprovada por unanimidade de todos os membros presentes, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e pela Segunda Secretária. -----

O Presidente da Mesa da
Assembleia

A Secretária
